



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-06-2016

Jornal Correio do Povo

Página 14A

Edição 2425

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2513/16

Data 29.06.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1470/16, de 29.06.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.039000	Manutenção do Progr. Saúde Bucal	
3.1.90.11.00(1934)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 75.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.039000	Manutenção do Progr. Saúde Bucal	
3.3.90.30.00(177)-495	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00(178)-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00(179)-495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 75.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal